



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº. 761/2003

Súmula: Autoriza o Poder Executivo do Município de Vitorino, a firmar convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com o objetivo de concessão de empréstimo sob a forma de consignação em folha de pagamento, com autorização de seus respectivos servidores.

Art. 2º - É vedado ao Poder Executivo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimo em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2003.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	29/08/03
Jornal	Diário do povo
Edição	3041